



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e à Polícia Militar Rodoviária, para que seja ampliada a política rodoviária Catarinense no contexto do atendimento aos animais atropelados e a instrução dos motoristas, com a inclusão de placas e canal de atendimento.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a demanda social para aprimoramento das questões ligadas a orientação dos motoristas sobre os atropelamento de animais;

- a recorrência em que os atropelamentos vêm se dando, com enfoque para o aumento dos casos na rodovia BR-470; e

- a necessidade de comunicação da ilegalidade da ação de abandono;

- o aprimoramento dos processos que ampliam a segurança e os cuidados à proteção da vida animal.

**REQUER** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, e ao Comando de Polícia Militar Rodoviária, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES, sugerindo para que seja ampliada a política rodoviária Catarinense no contexto do atendimento aos animais atropelados e a instrução dos motoristas, com a inclusão de placas e canal de atendimento. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadaol - Presidente**

Sala das Sessões,

